



## DECRETO Nº 025/2001

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.332, de 02 de março de 2001,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para aquisição do imóvel constituído pela Data de terras nº. 01, da Quadra nº. 11, do Conjunto Residencial Córrego Longe, da cidade de Umuarama, com área de 264,00 m<sup>2</sup>, mediante a seguinte classificação, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1000 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1001 - Gabinete do Secretário	
1001.15814861.031 - Aquisição de Imóvel para Ação Social	
603/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis.....	12.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>12.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1101 - Gabinete do Secretário	
1101.16885342.061 - Manutenção das Estradas Vicinais e Pontes	
425/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	12.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>12.000,00</b>

*duas*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 025/2001.

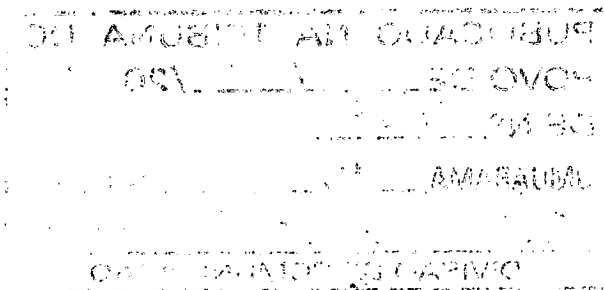
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEL MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA**  
Secretária de Fazenda



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14 / 3 / 20 01  
DE Nº 7827  
UMUARAMA, 14 / 3 / 20 01  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO